



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Ieda Chaves
DO-e-ALE nº 188 de 09/10/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.020, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

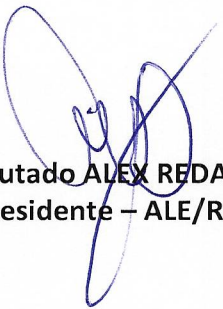
Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Edna Antônia Capeli da Silva Oliveira.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **EDNA ANTÔNIA CAPELI DA SILVA OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de outubro de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO